



cotas raciais Por que sim?

Uma publicação do Ibase
Rio de Janeiro

DEZEMBRO DE 2008





C882

3.ed.

Cotas raciais : por que sim? / uma publicação do Ibase. – 3.ed. –
Rio de Janeiro : Ibase, 2008.

il.

Inclui bibliografia

ISBN 978-85- 89447-20-1

1. Programas de ação afirmativa - Brasil. 2. Políticas públicas - Brasil.
3. Discriminação racial - Brasil. 4. Negros - Brasil - Condições sociais. I.
Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas.

08-5369.

CDD 323.181

CDU 323.13(81)

08.12.08

10.12.08

010114

COTAS RACIAIS, POR QUE SIM?

Uma publicação do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e
Econômicas – Ibase

Dezembro de 2008

REDAÇÃO

Cristina Lopes

EDIÇÃO

Rafael Cesar

REVISÃO

Ana Bittencourt

Flávia Leiroz

COLABORAÇÃO

Amílcar Pereira Araújo

Renato Ferreira

Thaís Zimbwe

PRODUÇÃO GRÁFICA

Geni Macedo

ILUSTRAÇÃO

Guto Miranda

PROJETO GRÁFICO/DIAGRAMAÇÃO

Dotzdesign

IMPRESSÃO

Gráfica Editora Stamppe Ltda.

TIRAGEM

10.000 exemplares

DISTRIBUIÇÃO DIRIGIDA

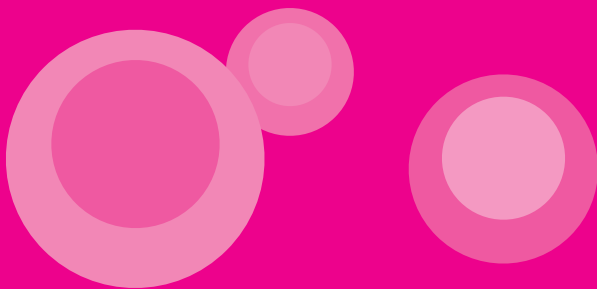
Esta publicação também está disponível em <www.ibase.br>

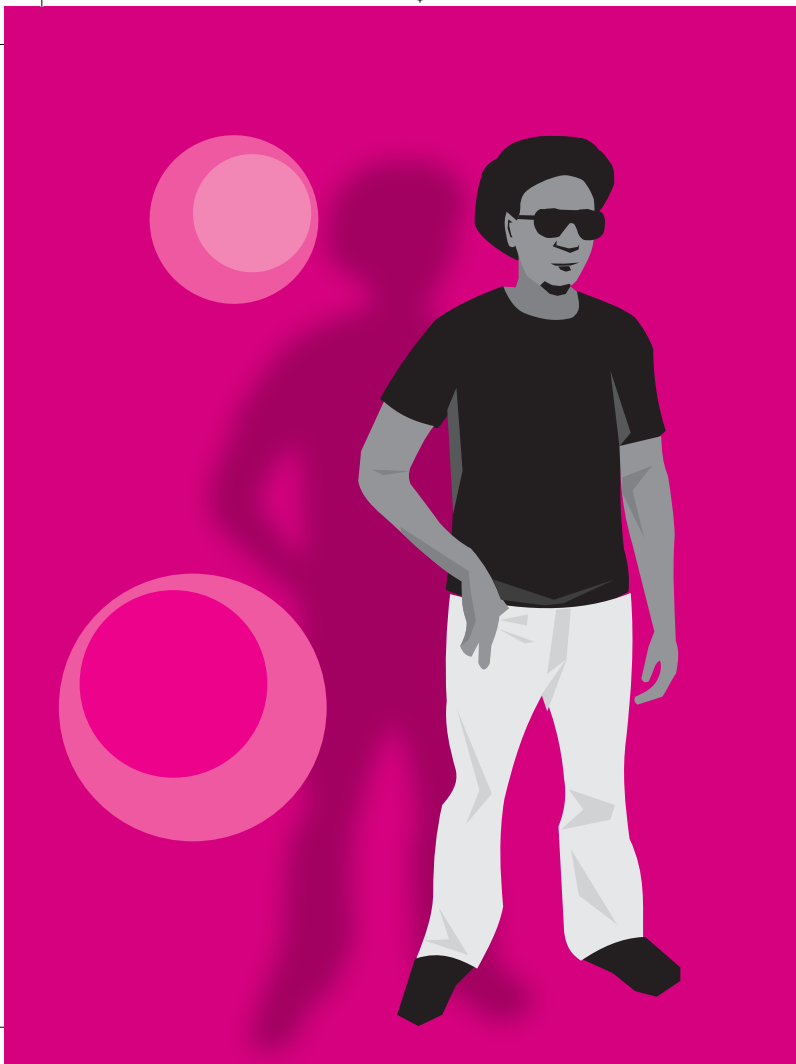




Sumário

APRESENTAÇÃO	5
AFINAL, O QUE É RAÇA?	8
RACISMO À BRASILEIRA	14
POR QUE COTAS RACIAIS?	22
POLÍTICAS PÚBLICAS DE AÇÃO AFIRMATIVA	29
HISTÓRICO DE LUTAS E CONQUISTAS	38
PERGUNTAS E RESPOSTAS	42
UNIVERSIDADES PÚBLICAS COM POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS	47
PARA SABER MAIS	54
FONTES CONSULTADAS	56







Apresentação

Discutir aspectos relativos às ações afirmativas, especialmente cotas raciais, e oferecer argumentos favoráveis à sua adoção são os objetivos desta cartilha. A presente publicação é fruto dos primeiros debates de uma longa série ocorridos nos meses de maio e junho de 2005¹, em escolas públicas e particulares na cidade do Rio de Janeiro, e que continuam ocorrendo, neste segundo momento, também nos cursos pré-vestibulares comunitários. O crescimento da demanda por rodas de conversa sobre cotas raciais nos apontou a necessidade de produzir um instrumento que levasse ao público argumentos a favor dessa política, ao contrário do que usualmente se veicula na grande mídia, estimulando e qualificando o debate.

¹ Os debates foram realizadas pelo Ibase em parceria com Grupo Eco, Colégio Marista São José, Enda Brasil e Comitê Cidade de Deus. Agradecemos a André Guimarães, Carla Ramos, Hélio Ventura, Jocelene Ignácio, Marcio Flavio Oliveira, Robson Leite e Rosana Heringer pela disponibilidade de participar como expositores(as) desses debates. Colaboraram com a leitura crítica do texto final da 1ª edição Carla Ramos, Duda Oliveira, Nilma Lino Gomes e Rosana Heringer, a quem agradecemos.



Oferecer argumentos pró-cotas é também uma maneira de democratizar o acesso à informação, permitindo que o público forme sua opinião de forma mais consciente, não se baseando apenas em argumentos contrários à política. Essa democratização se amplia quando pensamos nos espaços priorizados para a realização desses debates: escolas públicas e cursos pré-vestibulares comunitários, cujos estudantes são o público-alvo dessa política. Muitos(as) dos alunos e das alunas desses cursos não fazem uso da política de reserva de vagas por não a perceberem como um direito constituído, e sim como um instrumento ilegítimo de facilitação de entrada para estudantes menos capacitados(as), reforçando argumentos do senso comum contrários às cotas.

Esta publicação se encontra na sua terceira edição. Publicadas em 2005 e 2006, as duas primeiras edições foram distribuídas em oito estados brasileiros e no Distrito Federal, esgotando a tiragem de 35 mil exemplares – fato que demonstra a necessidade ainda presente de se discutir o tema.

Esperamos que a cartilha *Cotas raciais, por que sim?* seja útil para demonstrar a importância das políticas





de ação afirmativa como mecanismo de inclusão social e racial, ajudando a produzir novos argumentos e pontos de vista que contribuam para uma sociedade mais justa e democrática.

O QUE É AÇÃO AFIRMATIVA?

Um conjunto de ações privadas e/ou políticas públicas que tem como objetivo reparar os aspectos discriminatórios que impedem o acesso de pessoas pertencentes a diversos grupos sociais às mais diferentes oportunidades. Um exemplo é a política de criação de delegacias policiais especializadas no atendimento a mulheres. A falta de treinamento específico e da compreensão dos tipos de crimes que mais vitimam as mulheres influi na capacidade de oferecer um atendimento adequado às vítimas e na devida punição dos criminosos.



Afinal, o que é raça?

Há alguns anos, descobriu-se que a diferença genética entre os mais diferentes grupos étnicos do mundo é muito pequena, o que derruba o mito da existência de diferentes raças humanas. No entanto, existe um sentido social para o termo “raça”, pois os traços físicos (cor da pele, textura do cabelo etc.) ainda influenciam na percepção historicamente construída, muitas vezes com valores negativos para a população negra, podendo assim orientar ações sobre esses indivíduos.

Quando as pessoas que defendem as cotas raciais falam de “raça”, estão dando um sentido político e social ao termo. Ou seja, referem-se às pessoas que, por considerarem importante para suas identidades a presença de componentes de matriz africana, se autodeclaram ao Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) como “pretas” ou “pardas”. Numa leitura política, essas duas categorias de cores (preta e parda) são entendidas como o segmento “negro” da população, pois as pesquisas mostram que as

COTAS RACIAIS, POR QUE SIM?





trajetórias de vida das pessoas pretas e pardas são muito mais próximas entre si do que se comparadas com as trajetórias das pessoas brancas.

A desigualdade e a discriminação raciais precisam ser corrigidas também com políticas públicas, e não só com a idéia de que somos um “paraíso racial”. Por isso, a política de cotas tem adotado o critério da autoclassificação em um contexto de construção da identidade negra.

Para entender a adoção de cotas raciais, é importante relembrar como o conceito de raça foi construído e utilizado ao longo do tempo. Dessa maneira, será mais fácil entender por que é necessária uma política específica para parte da população que foi, e ainda é, tratada de forma desigual e negativa.

No século 19, inseridos no contexto imperialista, cientistas tentavam explicar por que algumas raças eram dominadas enquanto outras dominavam, buscando com isso estabelecer uma hierarquia entre as raças. O primeiro grande problema era ter uma classificação que considerava alguns seres humanos melhores que outros. O segundo era ter como referência dessa classificação valores europeus da época.





Se em um país os hábitos alimentares, as crenças religiosas e os saberes eram diferentes daqueles adotados pelos povos europeus, essa sociedade era considerada atrasada. Dessa forma, idéias e teorias foram formadas promovendo as “maravilhas” dos avançados europeus às custas da desvalorização de muitas culturas, entre elas as africanas e indígenas. Assim, surgiram “pré-conceitos”: idéias sem fundamentos, geralmente negativas, sobre pessoas ou grupos de pessoas pelo simples fato de elas possuírem uma determinada característica, como a cor da pele, por exemplo. Em outras palavras: o preconceito tal qual é entendido hoje.

Ainda no mesmo século – próximo ao final do Brasil Império –, acreditando que os(as) negros(as) não produziam cultura, conhecimento ou história, e que sua inferioridade estava cientificamente comprovada, um dos grandes desafios para os ditos intelectuais da época era como construir uma nação avançada, tendo uma enorme parcela da população constituída por negros(as). Uma das soluções apresentadas foi a de embranquecer a população brasileira e, de acordo com esse pensamento, melhorá-la. Não coinciden-

COTAS RACIAIS, POR QUE SIM?





temente, foram adotadas pelo governo políticas que estimularam a vinda de imigrantes europeus para o Brasil. Para se ter uma idéia, em cerca de 30 anos – entre fins do século 19 e início do século 20 –, 3 milhões de imigrantes entraram no país, sendo grande parte subsidiada pelo governo brasileiro. O propósito de embranquecimento da nação fica nítido se pensarmos que foram necessários 300 anos para entrar no país o mesmo número de pessoas africanas escravizadas. Acreditava-se que, com o passar dos anos, a população negra desapareceria e o Brasil seria, enfim, uma nação desenvolvida e branca – o país do futuro.

Décadas mais tarde, a teoria do embranquecimento começa a perder força para uma outra corrente de pensamento que, até hoje, tem uma força muito grande no imaginário nacional: a da construção da democracia racial por meio da miscigenação que, a partir desse momento, passou a ser percebida como benéfica e a melhor característica da nossa nação. No entanto, no Brasil, onde predomina a tese de que todas as pessoas são mestiças, e hipoteticamente não é possível definir quem é negro ou branco, as



peessoas mais escuras vivenciam um número maior de experiências ligadas a episódios de discriminação do que as pessoas mais claras.

A questão é que enquanto não for reconhecido o esforço de cada grupo que compõe nossa população – o quanto cada um deles contribuiu, e contribui, para a formação da sociedade brasileira –, seremos sempre o país do amanhã. Enquanto não houver igualdade de oportunidades para toda a população, independentemente de cor, raça, gênero, orientação sexual, origem, renda etc., a concretização do Brasil como nação verdadeiramente democrática estará cada vez mais distante.

VALORIZAÇÃO DA CULTURA NEGRA

A associação de qualidades negativas à imagem da população negra alimenta o preconceito, mesmo entre negros(as). Afinal, não é nada agradável ser percebido como sujo, pouco inteligente, feio. Os livros escolares também não contribuem para uma educação que contemple a diversidade de estudantes que os utilizam. Neles, negros(as) ainda são retratados(as) como escravizados(as), passivos(as),

COTAS RACIAIS, POR QUE SIM?





e nunca sujeitos da História. Você já ouviu falar da Frente Negra Brasileira? E da Revolução do Haiti? E por que Zumbi dos Palmares só “surgiu” na década de 1980? A população negra só aparece em livros didáticos até do Brasil Colônia. Fora desse período histórico, simplesmente não é representada. Desaparece como em um passe de mágica. Os negros e as negras vão de escravizados(as) a inexistentes. Isso também ocorre na mídia. Não à toa, você já deve ter percebido, por exemplo, que os(as) protagonistas de novelas e comerciais são quase sempre mulheres e homens brancos(as), enquanto os papéis reservados às negras e negros costumam ser de menor importância. É preciso muita mudança para que a vergonha que muitos(as) sentem vire orgulho e impulsione transformações sociais concretas. Precisamos valorizar a cultura negra, resgatando a auto-estima de seus(suas) descendentes.



Racismo à brasileira

A identidade nacional brasileira, a partir da década de 1930, foi construída sob o mito da democracia racial, ou seja, sob a crença de que somos uma nação onde pessoas de todas as raças vivem em harmonia, sem conflitos ou segregações. Diferentemente do que ocorreu nos Estados Unidos e na África do Sul, onde houve um “racismo oficial”, a segregação racial nunca foi legalmente adotada no Brasil. E é essa uma das razões que fazem com que as reivindicações de movimentos sociais negros e anti-racistas, especialmente a adoção de políticas públicas específicas para os(as) afrodescendentes, pareçam absurdas para grande parte da população brasileira.

A discriminação racial no Brasil é mesmo bastante particular e precisa ser vista com atenção. Não tivemos *apartheid*², mas o racismo persiste na nossa sociedade, muitas vezes sem se declarar, aparecendo mais em

² Regime de segregação racial oficialmente adotado pelo governo da África do Sul de 1948 a 1990.



atitudes e menos freqüentemente na fala. Mesmo nesse último caso, o preconceito é jogado para o campo da “brincadeira” – que, teoricamente, não machuca ou prejudica ninguém –, pois não é bem visto dizer que somos racistas ou que temos atitudes preconceituosas. Se perguntarmos, aleatoriamente, se existe preconceito racial no Brasil, as pessoas responderão que sim. No entanto, ao perguntarmos se a pessoa é racista, ela provavelmente dirá que não. Como, então, conseguimos ter racismo se ninguém o pratica? Isso caracteriza o racismo à brasileira, que, mesmo considerado sutil ou cordial, tem conseqüências práticas graves e de alto custo social.

Indicadores sobre a desigualdade social no Brasil evidenciam o que o movimento negro denuncia há décadas: a existência de mecanismos de discriminação racial na sociedade brasileira que colocam em xeque o modelo de democracia racial. Segundo dados analisados pelo economista Marcelo Paixão, em 2005, se dividíssemos o país em dois, um só com a população branca, e outro só com a população negra (pardos e pretos), e analisássemos as condições sociais de cada um consolidadas no Índice de Desenvolvimento



Humano (IDH)³, o “Brasil branco” estaria situado na 47ª posição se comparado com os outros países do mundo, ao passo que o IDH do “Brasil negro” se situaria na 92ª posição. “O IDH das pessoas negras, em 2005, era inferior ao IDH das brancas dez anos antes”, afirma Marcelo Paixão. Por fim, se fizermos uma comparação com o IDH da população brasileira em geral (negros, indígenas, amarelos e brancos), o IDH da população negra estará 22 posições abaixo deste, enquanto o IDH da população branca estará 23 posições acima.

Outros indicadores dessa desigualdade profunda podem ser observados na saúde pública, no mercado de trabalho e na educação, em particular no ensino superior. Todos esses serviços deveriam ser oferecidos aos cidadãos e às cidadãs, independentemente de cor, raça, gênero, orientação sexual, origem, renda etc. No entanto, o que os números mostram é que, mesmo nos serviços públicos e universais, ou seja, que deveriam

³ O IDH é um *ranking* do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (Pnud), utilizado para medir o desenvolvimento humano dos países, a partir de indicadores de educação (alfabetização e taxa de matrícula), longevidade (expectativa de vida ao nascer) e renda (PIB per capita).



atender a todos e todas da mesma forma, as pessoas negras recebem tratamento diferenciado e pior. Isso é o que chamamos de racismo estrutural. Em outras palavras, é uma forma de racismo que se estabelece nas estruturas de organização da sociedade, em suas instituições. Manifesta-se em ações e comportamentos discriminatórios adotados no cotidiano em escolas, empresas, repartições públicas etc., resultantes da falta de atenção, do preconceito ou de estereótipos racistas, reforçando mecanismos de exclusão praticados pela sociedade como um todo. Mesmo que alguns(mas) o façam de forma inconsciente, isso não os torna menos responsáveis pelo fato.

No sistema público de saúde, segundo dados divulgados pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz), em 2006, 21,8% das mulheres negras atendidas pelo Sistema Único de Saúde (SUS) não receberam anestesia no parto normal. Este percentual cai para 13,5% no caso das mulheres brancas.

Já no mercado de trabalho, essa desigualdade se expressa na diferença salarial entre pessoas brancas e negras que ocupam os mesmos cargos ou têm o mesmo grau de instrução. Nesses grupos, existe ainda



a diferença entre homens e mulheres. Em função disso, as mulheres negras são as que recebem os menores salários do mercado de trabalho, pois acumulam as discriminações de gênero e raça. Comparando os rendimentos de trabalhadores(as) com ensino médio completo ou superior incompleto, no período entre agosto de 2006 e julho de 2007, observam-se no Distrito Federal as menores diferenças. As trabalhadoras negras tiveram uma renda mensal de R\$ 917 – correspondentes a 52% do rendimento médio dos homens não-negros (brancos e amarelos), com renda de R\$ 1.763. Essa relação se apresenta de maneira mais desigual em Salvador, onde as mulheres negras e os homens não-negros receberam, respectivamente, R\$ 589 e R\$ 1.341.

As mulheres negras também representam a maior parcela entre as pessoas desempregadas, apesar de ter maior escolaridade do que os homens negros (que abandonam os estudos mais cedo para entrar no mercado de trabalho). O desemprego entre as mulheres negras, entre agosto de 2006 e julho de 2007, atingiu um mínimo de 18,4% em Belo Horizonte e um máximo de 26,3% em Salvador. O segmento dos

COTAS RACIAIS, POR QUE SIM?





homens não-negros aparece no outro extremo, pois, apesar de as taxas ainda serem elevadas, variam entre 8,1% em Belo Horizonte e 15,1% em Recife.

Na educação, as desigualdades raciais também podem ser percebidas. Nesse setor, ocorre uma espécie de ‘funil’. O percentual de estudantes que estão na 4ª série e se declaram negros(as) é de 46,7%. Na 8ª série, de 40,6%. Na 3ª série do ensino médio, esse número cai para 36,1%. No caso de estudantes que se declaram brancos(as), a situação é inversa, e sua proporção aumenta de acordo com os anos de estudo: são registrados, na 4ª série, 43,3%; subindo para 51,2% na 8ª série; chegando, por fim, a 57,5% na 3ª série do ensino médio.⁴ Em 1997, apesar de representar quase metade da população brasileira, apenas 2,2% das pessoas declaradas negras ao IBGE possuíam ensino superior completo. Entre as pessoas brancas, o número era de 9,6%. Dez anos depois, este número passa para 4,0% entre os(as) negros(as) e 13,4% entre os(as) brancos(as). Ou seja, a quantidade de negros formados no ensino superior hoje é menos da metade dos brancos formados há dez anos – o que enfatiza a diferença no acesso ao ensino superior entre os dois



grupos e a importância da política de cotas raciais nas universidades, bem como dos mecanismos de manutenção dos alunos cotistas.

Como você pode ver, o racismo cria barreiras para a população negra. Quando comparamos os dados desse segmento da população com os dados da população branca, mesmo em condições semelhantes de renda ou anos de estudo, é que se vê como são poderosos os efeitos do racismo. Embora as políticas de ação afirmativa tenham ganho, nos últimos anos, enorme destaque em diferentes espaços da sociedade, isso não significa que estamos próximos da solução nem longe de divergências. Diversas formas de enfrentamento do racismo e seus perversos efeitos vêm sendo divulgados, mas nem todos são bem aceitos pela sociedade em geral. Prova disso é a enorme polêmica causada pelo debate sobre a criação de cotas raciais nas universidades públicas.





Por que cotas raciais?

A adoção de cotas para estudantes de baixa renda da rede pública de ensino é importante, mas não atende diretamente à população negra. Tal medida reforça a idéia equivocada de que não existem mecanismos de exclusão racial nas escolas, sendo esse justamente um dos fatores que mais reproduzem desigualdades entre estudantes negros(as) e brancos(as). Assim, se abrissemos caminhos para a inclusão de pessoas pobres, não estaríamos resolvendo o problema da maioria negra. Mesmo entre pobres, assistiríamos a uma maior inclusão de pessoas brancas.

Dados levantados pelo Sistema de Avaliação do Ensino Básico (Saeb), entre 1995 e 2001, avaliaram e compararam o rendimento escolar de estudantes negros(as) e brancos(as) e puderam aferir que a discriminação racial no sistema de ensino é real e tem desdobramentos no desempenho de estudantes negros(as) em sala de aula. Na prova de leitura da 4ª série do ensino fundamental, por exemplo – que avalia uma das competências mais importantes

COTAS RACIAIS, POR QUE SIM?





para o pleno processo da educação –, 67% dos(as) estudantes negros(as) tiveram desempenho “crítico ou muito crítico”, enquanto a mesma situação atingiu 44% dos(as) estudantes brancos(as). Ainda que procurássemos explicar essa diferença a partir dos índices socioeconômicos – certamente desfavoráveis às pessoas negras –, outros dois dados pesquisados mostrariam que o fator determinante não passa pela questão da renda.

Aplicada a estudantes de 4ª série de escolas particulares com patamares socioeconômicos semelhantes, a prova de Língua Portuguesa também mostrou uma diferença gritante: estudantes negros(as) alcançaram 179 pontos na escala de desempenho, enquanto brancos(as) obtiveram 228 pontos. Por fim, se ainda insistíssemos na idéia de desvantagens historicamente acumuladas – considerando que as famílias negras têm menos anos de estudos do que as famílias brancas e, portanto, possuem um “capital cultural” reduzido –, ainda assim, não poderíamos explicar as diferenças encontradas entre o alunado negro e branco. Brancos(as) matriculados(as) na 4ª série (rede pública e particular), cujas mães têm escolaridade até a 8ª série, obtiveram



média de 175 pontos nas provas de Matemática, contra 160 pontos de negros(as) com mães de mesma escolaridade. Essa diferença de 15 pontos sobe para 38 quando comparamos negros(as) e brancos(as) com mães de escolaridade média ou superior. A conclusão é que, em todas as esferas socioeconômicas, estudantes negros(as) têm, em média, menor rendimento de aprendizado em relação a estudantes brancos(as); e quanto mais alto o patamar econômico, maior a diferença entre esses(as) estudantes.

O antropólogo Kabengele Munanga aponta duas questões fundamentais que explicam os mecanismos de discriminação racial nas escolas: a importância dos livros didáticos como ferramenta fundamental de formação de estudantes – negros(as) ou não – e as relações no ambiente escolar. Munanga afirma que “o preconceito incutido na cabeça do professor e sua incapacidade em lidar profissionalmente com a diversidade, somando-se ao conteúdo preconceituoso dos livros e materiais didáticos e às relações preconceituosas entre alunos de diferentes ascendências étnico-raciais, sociais e outras, desestimulam o aluno negro e prejudicam seu aprendizado”.

COTAS RACIAIS, POR QUE SIM?





Como já vimos, a maioria dos livros didáticos e outros espaços de construção de conhecimento ou divulgação de informações não costumam retratar a pessoa negra como agente de sua própria história. Pouco se fala sobre os episódios de resistência durante o período da escravidão, ou após a Abolição. Pelo contrário, as representações do(a) negro(a) serviçal, que ocupa sempre as posições menos prestigiadas socialmente, reforçam opiniões e imagens estereotipadas que afetam e agem sob indivíduos – negros ou não – na formação de “pré-conceitos”, como o da inferioridade das pessoas negras, estimulando um ideal de embranquecimento. Esse ideal é extremamente nocivo para todas as pessoas, especialmente para estudantes negros(as), pois requer a negação do que realmente é, não permitindo a formação positiva de sua identidade negra. Daí, o forte prejuízo à auto-estima e, conseqüentemente, ao aprendizado.

Segundo a pesquisadora Vera Moreira Figueira, autora de estudos sobre preconceito racial nas escolas, a conseqüência do preconceito encontrado nos livros didáticos e nas práticas de ensino é a identificação da pessoa negra com qualidades



negativas (por exemplo: burra, feia, porca, ladra etc.) e com profissões de pouco prestígio social. O oposto ocorre na formação de imagens e opiniões relacionadas aos indivíduos brancos, tornando ainda maior esse contraste.

No que diz respeito aos professores e às professoras, esses(as) profissionais têm uma importante parcela de responsabilidade na reprodução de preconceitos, entre eles o racial, a partir de declarações sérias ou 'de brincadeira'. A omissão também é uma forma de perpetuar o preconceito, seja no que diz respeito a qualquer situação de discriminação que ocorra em sala de aula, seja por não discutir os problemas raciais na sociedade brasileira ou, ainda, por não trabalhar em classe a rica contribuição histórica, cultural e intelectual dessa população.

É necessário que os livros didáticos retratem as pessoas negras de modo a influenciar positivamente na percepção e formação dos conceitos do alunado, branco e negro, a respeito dessa parte da população. A qualificação de professores(as) também é de fundamental importância para a redução do preconceito racial nas escolas.





AVANÇOS NAS UNIVERSIDADES

A implementação das cotas raciais varia de uma universidade para outra, de acordo com sua organização interna. Os conselhos universitários e as reitorias analisam as demandas sociais das regiões em que estão inseridas e, a partir daí, decidem o tipo de política de inclusão a ser adotado. É possível afirmar que as cotas raciais, como uma modalidade de ação afirmativa, já são uma realidade no ensino superior brasileiro. Em 2005, três anos após a primeira universidade brasileira implantar a política da reserva de vagas, eram 15 as universidades públicas (federais e estaduais) que adotavam o sistema. Em 2008, já são 79, sendo 54 o número de instituições que utilizam cotas raciais e sociais combinadas como critério para preenchimento das vagas reservadas a candidatos(as) negros(as) e/ou indígenas. Apesar dos avanços, é fundamental que as instituições continuem sendo pressionadas e o número de universidades com cotas seja cada vez maior, bem como os investimentos na melhoria e ampliação dos projetos de manutenção de estudantes cotistas.

De acordo com estudo realizado pelo professor José Jorge de Carvalho, da Universidade de Brasília





(UnB), o número de professores(as) negros(as) nas universidades públicas não chega a 1%. Em seis das universidades de maior prestígio no Brasil (USP, Unicamp, URFJ, UFMG, UFRGS e UnB)⁴, do total de 15.866 professores(as), somente 67 são negros(as) – o equivalente a 0,4% do total.

A ausência de professores(as) negros(as) nesses espaços, que influenciam profundamente as demais universidades brasileiras – especialmente no que diz respeito à pesquisa e, portanto, às formas de se pensar o Brasil –, implica também a manutenção de um mesmo olhar sobre determinadas questões, como a racial. Isso nos faz pensar que um futuro passo poderia ser a adoção de cotas também nos concursos para o professorado.

A diversidade no ambiente educacional é fundamental para a elaboração de novos pensamentos e novas teorias, construídos a partir de experiências e campos de interesse diversos desses indivíduos.

⁴ Universidade de São Paulo, Universidade Estadual de Campinas, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Universidade Federal de Minas Gerais, Universidade Federal do Rio Grande do Sul e Universidade de Brasília.





Políticas públicas de ação afirmativa

Ações afirmativas podem ser compreendidas como ações públicas ou privadas, ou ainda programas que buscam promover oportunidades ou outros benefícios para pessoas pertencentes a grupos específicos, alvo de discriminação. Tais ações têm como objetivo garantir o acesso a recursos, visando remediar uma situação de desigualdade considerada socialmente indesejável.

O principal objetivo das ações afirmativas é dar um novo significado à noção de justiça social. No universalismo, criou-se a noção de que o “justo” é tratar todas as pessoas de maneira uniforme. O problema, porém, está no fato de que tratamento universal não significa tratamento igual. Se os(as) cidadãos(ãs) são desiguais, o resultado é a desigualdade. Na vida cotidiana, pessoas com diferentes recursos, não apenas financeiros, acabam tendo oportunidades e acessos diferenciados a direitos e serviços. Assim, as ações afirmativas estão de acordo com o artigo 3^a da Constituição brasileira, que diz que o Estado é responsável pela construção da igualdade.



É necessário destacar que as cotas são apenas uma das formas de ação afirmativa. Há décadas, diferentes tipos de ações afirmativas são implementadas em países como Estados Unidos e Índia. Graças às mudanças promovidas com essas políticas, foi possível observar a mobilidade social positiva de segmentos da sociedade anteriormente marginalizados.

É muito comum a associação dessa política no Brasil ao que vem sendo feito nos Estados Unidos, freqüentemente acompanhada por críticas relativas a uma suposta “imitação”. Entretanto, a aplicação das ações afirmativas em nosso país se assemelha muito mais à forma como essa se dá na Índia, onde foram implementadas no fim da década de 1940, após a independência, para tratar da exclusão sofrida por determinados grupos sociais. Um ponto em comum importante é que, tanto no Brasil como na Índia, os grupos aos quais essas políticas são direcionadas constituem uma proporção numerosa da população (no caso brasileiro, quase 50%), enquanto nos Estados Unidos os afro-americanos (grupo-alvo original) são cerca de 12% da população – o que não torna a política menos importante, uma vez que o racismo e a discriminação





racial têm os mesmos efeitos nocivos, independentemente do tamanho da população atingida.

Nos Estados Unidos, dados mostram um quadro positivo, com um aumento significativo da população negra na educação superior. O percentual de pessoas negras matriculadas passou de 13% em 1967 para 30,3% em 2000. A população negra matriculada no ensino superior representava 4,4% do total em 1966; dez anos depois, esse percentual subiu para 9,6% (o equivalente a 1 milhão e 33 mil pessoas negras).

De acordo com Vânia Penha-Lopes, responsável por um estudo sobre ações afirmativas, foi constatada na Índia a ascensão de grupos tradicionalmente desprivilegiados aos mais altos patamares, em diversos campos profissionais, a partir da utilização dessa política. “Isso se deve à ajuda que a ação afirmativa lhes dá em aumentar não só seu capital humano (i.e., o que eles sabem), mas também seu capital social (i.e., quem eles conhecem)”, afirma a pesquisadora.

No Brasil, o desempenho de estudantes beneficiados(as) pelas políticas de ação afirmativa é um bom exemplo dos resultados positivos que vêm se construindo. Na Universidade do Estado do Rio



de Janeiro (Uerj), entre 2003 e 2006, estudantes cotistas tiveram médias superiores se comparadas às médias gerais (de cotistas e não-cotistas). Cotistas negros(as) tiveram desempenho melhor que a média em 29 dos 48 cursos (60% do total), incluindo Ciências Biológicas e Ciências Contábeis. Já os(as) estudantes universais superaram a média em apenas 17 dos cursos, notadamente Direito, Engenharia e Engenharia Química. Balanços realizados pela Universidade Federal da Bahia (UFBA), com base em números de 2005, indicam que, em 56% dos cursos – 32 dos 57 –, o número de estudantes cotistas aprovados(as) foi maior do que o dos(as) não-cotistas, incluindo aí os cursos mais concorridos como Medicina, Odontologia, Engenharia Civil, Direito e Jornalismo. Analisando números da Unicamp no biênio 2005-2006, cotistas obtiveram maior média de rendimento em 31 dos 55 cursos.

No que diz respeito à evasão, entre 2003 e 2007, na Uerj, menos cotistas negros(as) abandonaram seus cursos (12,99%) se comparados com colegas que entraram pelo sistema universal (16,97%). Na UnB, segundo relatório produzido pela Assessoria de

COTAS RACIAIS, POR QUE SIM?





Diversidade e Apoio aos Cotistas (Adac), esse número é de apenas 1% entre cotistas.

Desta forma, conclui Penha-Lopes, “embora análises detalhadas sejam necessárias, é encorajador saber que a visão das cotas universitárias no Brasil como um completo fracasso é, no mínimo, uma distorção da realidade”.

O Programa Políticas da Cor na Educação Brasileira, do Laboratório de Políticas Públicas da Uerj, realizou, em 2006, uma pesquisa com professores(as) de quatro universidades – UnB, Universidade Federal de Alagoas (Ufal), Uerj e Universidade Estadual da Bahia (Uneb) – para que os(as) docentes avaliassem as instituições após a implementação da reserva de vagas. Perguntados sobre o desempenho de estudantes cotistas, quase 74% dos(as) docentes considerou bom ou muito bom o desenvolvimento acadêmico desses(as) estudantes. Em relação ao desenvolvimento das universidades, mais de 90% avaliaram como igual ou melhor com a utilização do sistema de cotas. Por fim, a preocupação com o surgimento de conflitos também não pôde ser confirmada: novamente, para mais de 90% do professorado, as relações raciais permaneceram iguais ou melhoraram.



Esses dados comprovam que a entrada de cotistas não influi na queda da qualidade de ensino. Há décadas, a universidade pública está em crise e sua estrutura, desgastada. Ainda assim, é um espaço de excelência restrito a uma pequena parcela da população. O debate sobre a qualidade de ensino deve ser mais amplo, analisando propostas que fortaleçam a universidade como produtora de conhecimentos e tecnologias, dialogando constantemente com a sociedade e sendo o mais inclusiva possível, fazendo representar, em seu quadro de estudantes, a diversidade presente na população brasileira.

As ações afirmativas redefinem a concepção de mérito para as universidades, tornando-as mais inclusivas, visto que a avaliação de candidatos(as) passa a levar em conta a capacidade de superar dificuldades e obstáculos que encontraram na vida, como ter que trabalhar e estudar ao mesmo tempo. Isto teria exigido desses(as) candidatos(as) um esforço maior que aquele dispensado por outros(as) que experimentaram condições mais favoráveis, como poder se dedicar somente aos estudos.





DIREITO GARANTIDO

Desde a 3ª Conferência Mundial de Combate ao Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, em Durban (África do Sul), em setembro de 2001, a rejeição ao racismo ganhou força normativa dentro do Direito brasileiro. De acordo com o jurista Fábio Konder, não há controvérsias em relação à constitucionalidade das ações afirmativas. A política não pode ser considerada contrária ao princípio da igualdade, já que tem por objetivo remediar situações desvantajosas de um determinado grupo.

Segundo Konder, é preciso distinguir a “desigualdade” da “diferença”. A primeira é gerada no curso da vida social, criando relações de superioridade e inferioridade (pobreza e riqueza, por exemplo) no tocante ao respeito à dignidade humana, e, portanto, é imoral e inconstitucional. Já as diferenças dizem respeito à condição biológica das pessoas (a diferença entre os sexos, por exemplo) ou ao seu patrimônio cultural, como no caso das comunidades étnicas ou religiosas. A Constituição Federal de 1988 também estabelece o princípio da igualdade, enunciado no





art. 3º, inciso III: “Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil: III – Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais.” A partir desse princípio, seguem-se disposições baseadas nele, especialmente no universo do mercado de trabalho. Por exemplo, em relação às mulheres (art. 7º – XX: “Proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos”) e às pequenas empresas (art. 170 – IX e art. 179: “Tratamento favorecido e diferenciado às empresas de pequeno porte”). A adoção das cotas para pessoas negras em universidades, portanto, não fere o princípio de igualdade estabelecido pela Constituição brasileira – ao contrário, busca assegurá-la – e está absolutamente dentro dos modelos propostos pela “construção de uma sociedade livre, justa e solidária” (art. 3º – I).

Por fim, outra prerrogativa é a autonomia universitária, também assegurada pela Constituição. Isso dá à instituição a liberdade de adotar regras próprias nas áreas administrativa e acadêmica, como, por exemplo, a adoção do sistema de cotas, que permite, a partir de resoluções da própria universidade, concretizar ações de democratização do acesso aos seus cursos.

COTAS RACIAIS, POR QUE SIM?







Histórico de lutas e conquistas

A luta pelo fim do racismo e de seus efeitos nocivos sobre toda a sociedade não é uma novidade. Desde o início do século 20, as organizações do movimento negro brasileiro – como a Frente Negra Brasileira, o Teatro Experimental do Negro e uma série de publicações que ficou conhecida como Imprensa Negra – chamavam a atenção para a necessidade de se adotarem políticas direcionadas à garantia de direitos desse segmento da população.

Na segunda metade do século, o tema da educação adquiriu mais visibilidade e consolidou-se como pauta do movimento, juntamente às denúncias da existência do racismo e das desigualdades raciais. Cada vez mais, essas questões vêm orientando as ações das organizações do movimento negro perante o Estado para a implementação de políticas de combate à discriminação racial.

Um fator importantíssimo para a democratização do acesso ao ensino superior foi o surgimento dos cursos pré-vestibulares comunitários direcionados

COTAS RACIAIS, POR QUE SIM?





a jovens negros(as) e de baixa renda, a partir da década de 1980. Esses cursos oferecem não só uma formação acadêmica ao alunado, mas também um espaço crítico de reflexão e formação política em aulas específicas, nas quais são debatidas as desigualdades sociais e suas causas. No Rio de Janeiro, o movimento teve participação central nos processos de elaboração e implementação da Lei de Reserva de Vagas.

O fato que melhor ilustra a mudança da abordagem do Estado em relação à questão racial foram os desdobramentos das manifestações ocorridas em 1995 – ano do tricentenário do assassinato de Zumbi, líder do Quilombo dos Palmares. A data foi escolhida pelas organizações do movimento negro para marcar os 300 anos de luta contra o racismo no Brasil.

Nesse ano, o então presidente da República Fernando Henrique Cardoso admite que o Brasil é um país racista. No ano seguinte, é organizado um seminário reunindo intelectuais brasileiros(as) e estrangeiros(as) para pensar soluções para acabar ou, pelo menos, diminuir as desigualdades entre pessoas negras e brancas no país.



Apesar dos avanços alcançados, foi só em 2001 – com a participação do Brasil na 3ª Conferência Mundial contra o Racismo, a Discriminação Racial, a Xenofobia e Formas Correlatas de Intolerância, promovida pela Organização das Nações Unidas (ONU) – que o governo brasileiro passou a se comprometer publicamente com a luta contra a discriminação racial.

Pressionado por organizações do movimento negro, o governo brasileiro, ainda sob a liderança de Fernando Henrique Cardoso, iniciou uma série de ações para o desenvolvimento de políticas de ações afirmativas voltadas para a população negra brasileira, as quais se intensificaram no governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, culminando na criação da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Sepppir), em março de 2003.

O monitoramento das ações governamentais pela sociedade civil organizada é fundamental para que esses avanços continuem ocorrendo. Na década de 1980, com a fragilização e fim da ditadura militar, o início do processo da anistia aos(as) presos(as) políticos(as) representou grande avanço no processo



de redemocratização do país. Entretanto, isso não significou a interrupção das atividades políticas em busca da abertura definitiva, como o movimento pelas eleições diretas. Nesse sentido, as ações direcionadas à radicalização da democracia, por meio da redução das desigualdades racial e de gênero, também devem ser percebidas como fundamentais e constantes, até que a valorização da diversidade e o acesso sejam, de fato, universais.



Perguntas e respostas

A seguir, estão as perguntas mais comuns sobre a adoção de cotas. As respostas reforçam o objetivo desta publicação, oferecendo argumentos favoráveis às políticas de ação afirmativa como forma de construção de um país mais justo e democrático para todas as pessoas.

Mas esse negócio de cotas para negros(as) não é racismo ao contrário?

A inclusão de políticas de ação afirmativa, tanto no debate público como na pauta do governo, é uma conquista de segmentos do movimento negro que, há anos, denunciam a desigualdade social e racial no Brasil em vários setores: saúde, educação, mercado de trabalho, moradia, entre outros. Tratar de maneira diferenciada um grupo que teve menos oportunidades – e, portanto, está em situação de desvantagem – é uma tentativa de diminuir essas desigualdades, restituindo direitos há muito negados. Não é um privilégio. É, na realidade, o exercício da

COTAS RACIAIS, POR QUE SIM?



democracia, respeitando a diversidade étnico-racial da nossa população e revelando a forma desigual como essa diversidade tem sido tratada pelo Estado e pela sociedade brasileira ao longo dos séculos.

Pessoas negras são menos inteligentes que as brancas?

Não. Todas as pessoas têm as mesmas capacidades intelectuais, mas nem sempre têm ou tiveram as mesmas oportunidades sociais e educacionais. A grande diferença está na existência de um abismo social e racial que nega condições iguais às das pessoas brancas – de acesso a saúde, trabalho, educação etc. – para pessoas negras. Além disso, a desigualdade racial não é recente. É preciso lembrar do histórico da escravidão e da ausência de políticas públicas pós-Abolição, que visassem integrar descendentes de africanos(as) escravizados(as).

As cotas para as universidades vão ajudar a diminuir o racismo?

Esperamos que sim. As cotas têm um papel para além da promoção do ingresso de uma população específica para a universidade. Essa política estimula





o debate sobre a questão racial que, no Brasil, chega com mais de um século de atraso, questiona a diversidade em instituições de ensino e nos faz refletir as conseqüências do nosso passado escravo, marcado pela ausência de políticas públicas pós-Abolição. As atuais disparidades entre pessoas brancas e negras no país são também conseqüência da ausência dessas políticas. Além de tudo isso, a adoção de cotas raciais nos convida a repensar antigos preconceitos e estereótipos – o que incomoda e torna a questão polêmica, mas não menos necessária.

Não é injusto que os(as) estudantes negros(as) tenham preferência, em relação aos(às) demais candidatos(as), no ingresso às universidades públicas?

Todas as pessoas que se candidatam ao vestibular – cotistas ou não – devem atingir uma nota mínima para obter classificação. Na Uerj, por exemplo, o vestibular é realizado em duas fases. A primeira é composta de até duas provas de múltipla escolha (exame de qualificação). O(a) candidato(a) faz a primeira prova e tem a oportunidade de fazer uma segunda, caso tenha perdido a anterior ou esteja insatisfeito(a) com



sua pontuação. Vale a maior nota. Nesse exame, o(a) candidato(a) não opta por concorrer no vestibular com reserva de vaga. Faz a prova como qualquer outro(a) aluno(a), independentemente de ser negro(a) ou branco(a), estudante de escola pública ou particular, sendo avaliado pelo sistema da universidade.

É apenas na segunda fase – após a aprovação na primeira etapa – que o(a) candidato(a) deverá optar entre o vestibular com ou sem reserva de vagas, ou seja, concorrer como cotista. Os alunos(as) que fazem essa escolha concorrem entre si, disputando aquele percentual de vagas destinado à sua categoria de cotista (negro, indígena, oriundo de escola pública ou portador de necessidade especial)

A melhoria do ensino público não seria uma solução mais eficiente do que as cotas para a entrada do alunado negro?

A melhoria do ensino público já é apontada como necessária pelos mais diversos segmentos da sociedade, mas pouco foi proposto e, menos ainda, elaborado nesse sentido. Apesar de acreditarmos que essa melhoria se faz necessária e será positiva para toda a sociedade, já





vimos também que mesmo as políticas ou os serviços públicos de caráter universal, ou seja, voltados a toda a população, não são capazes de acabar com as diferenças de acesso que persistem entre pessoas negras e brancas. Queremos, sim, a melhoria das escolas públicas, mas como o processo de exclusão tende a se perpetuar, o Estado precisa fazer valer uma medida que ajude a diminuir essa diferença. Outro dado fundamental é o da duração dessa forma de política de ação afirmativa que estamos discutindo. As cotas têm um “prazo de validade”. Elas representam uma medida urgente e, ao mesmo tempo, temporária, passível de avaliação constante para o seu aperfeiçoamento. Então, o governo trabalha pela melhoria do ensino público e, ao mesmo tempo, a sociedade civil organizada faz seu papel, elegendo políticos que representem seus interesses, monitorando o trabalho desses e reivindicando seus direitos de uma forma geral.



Universidades públicas com políticas de ações afirmativas

Das 79 universidades listadas a seguir, 54 possuem cotas raciais (marcadas com *). As demais aplicam um outro tipo de reserva de vaga, como as destinadas para alunos(as) oriundos(as) de escolas públicas.

REGIÃO SUDESTE

■ RJ

*Universidade do Estado do Rio de Janeiro (Uerj)

*Universidade do Norte-Fluminense (Uenf)

*Centro Universitário Estadual da Zona Oeste (Uezo)

*Fundação de Apoio à Escola Técnica do Rio de Janeiro (Faetec)

Universidade Federal Fluminense (UFF)

■ MG

*Universidade Estadual de Minas Gerais (UEMG)

*Universidade Estadual de Montes Claros (Unimontes)





*Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF)
Universidade Federal de Uberlândia (UFU)
Universidade Federal de Ouro Preto (Ufop)

■ **SP**

*Universidade Federal de São Paulo (Unifesp)
*Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)
*Faculdade de Medicina S.J. do Rio Preto (Famerp)
*Universidade Federal do ABC (UFABC)
*Faculdade de Tecnologia - São Paulo (Fatec)
*Centro Universitário de Franca (Facef)
*Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)
Universidade de São Paulo (USP)

■ **ES**

Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes)

REGIÃO NORTE

■ **AM**

Universidade do Estado do Amazonas (UEA)

■ **PA**

*Universidade Federal do Pará (UFPA)
Universidade Federal Rural da Amazônia (Ufra)

COTAS RACIAIS, POR QUE SIM?



■ TO

*Universidade Federal do Tocantins (UFT)

REGIÃO CENTRO-OESTE

■ DF

*Universidade de Brasília (UnB)

Escola Superior de Ciências da Saúde (ESCS-DF)

■ GO

*Universidade Estadual de Goiás (UEG)

*Fundação de Ensino Superior de Goiatuba (Fesg)

Faculdades Integradas de Mineiros (Fimes)

■ MT

*Universidade do Estado de Mato Grosso (Unemat)

■ MS

*Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS)

*Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD)

REGIÃO NORDESTE

■ AL

*Universidade Federal de Alagoas (Ufal)



■ **BA**

- *Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS)
- *Universidade Federal da Bahia (UFBA)
- *Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB)
- *Universidade Estadual de Santa Cruz (Uesc)
- *Universidade do Estado da Bahia (Uneb)
- *Centro Federal de Educação Tecnológica da Bahia (Cefet-BA)

■ **CE**

Universidade Estadual do Vale do Acaraú (UVA)

■ **MA**

- *Universidade Federal do Maranhão (UFMA)

■ **PB**

Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

■ **PE**

- Universidade Estadual de Pernambuco (UPE)
- Universidade Federal de Pernambuco (UFPE)
- Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE)
- Centro Federal de Educação Tecnológica de Pernambuco (Cefet-PE)

■ **RN**

- Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN)
- Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio Grande do Norte (Cefet-RN)

COTAS RACIAIS, POR QUE SIM?



Universidade do Estado do Rio Grande do Norte
(Uern)
Instituto de Educação Superior Presidente Kennedy
(Ifesp)

■ **PI**

Universidade Federal do Piauí (UFPI)

■ **SE**

Centro Federal de Educação Tecnológica do Sergipe
(Cefet-SE)

REGIÃO SUL

■ **PR**

- *Universidade Federal do Paraná (UFPR)
- *Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG)
- *Universidade Estadual de Londrina (UEL)
- *Universidade Estadual de Maringá (UEM)
- *Universidade Estadual do Oeste do Paraná (Unioeste)
- *Universidade Estadual do Paraná (Unespar)
- *Universidade Estadual do Norte do Paraná (Uenp)
- *Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro)
- *Escola de Música e Belas Artes do Paraná (Embap)
- *Faculdade de Artes do Paraná (FAP)





- *Faculdade Estadual de Ciências Econômicas de Apucarana (Fecea)
- *Fundação Faculdade Luiz Meneghel (Falm)
- *Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão (Fecilcam)
- *Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Cornélio Procopio (Faficp)
- *Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho (Fafija)
- *Faculdade Estadual de Educação Física de Jacarezinho (Faefija)
- *Faculdade Estadual de Direito do Norte Pioneiro de Jacarezinho (Fundinopi)
- *Faculdade Estadual de Educação, Ciências e Letras de Paranavaí (Fafipa)
- *Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de Paranaguá (Fafipar)
- *Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória (Fafi)
- Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR)
- **RS**
- *Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

COTAS RACIAIS, POR QUE SIM?





*Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)
*Universidade Federal do Pampa (Unipampa)
Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS)

■ **SC**

*Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)
Faculdade Municipal de Palhoça (FMP)
Centro Universitário de São José (USJ)



Para saber mais

Afropress – Agência de Informação Multiétnica

www.afropress.com

Articulação de Mulheres Negras Brasileiras

www.mulheresnegras.org.br

Casa das Áfricas

www.casadasafricas.org.br

Campanha Diálogos contra o Racismo

www.dialogoscontraoracismo.org.br

Coletivo de Entidades Negras – CEN

www.cenbrasil.blogspot.com

Correio Nagô

www.correionago.com.br

Jornal Irohín

www.irohin.org.br

Mundo Negro

www.mundonegro.com.br

Nei Lopes – Meu Lote

www.neilopes.blogspot.com.br

Unegro

www.unegro.org.br

COTAS RACIAIS, POR QUE SIM?





Instituto Cultural Steve Biko (BA)

www.stevebiko.org.br (tel: 71 3241-8708)

Casa de Cultura da Mulher Negra (SP)

www.casadeculturadamulhernegra.org.br

(tel: 13 3877-9455)

Ceert – Centro de Estudo das Relações do Trabalho e Desigualdade (SP)

www.ceert.org.br (tel: 11 3804-0320)

Geledés – Instituto da Mulher Negra (SP)

www.geledes.org.br (tel: 11 3333-3444)

Ceap – Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (RJ)

tel: 21 2232 7077 | 2232 5128 | 2224 8530

Centro Afro Carioca de Cinema (RJ)

www.afrocariocadecinema.com.br (tel: 21 2508-7371)

Criola (RJ)

www.criola.org.br (tel: 21 2158-6194 | 7964)

Laboratório de Políticas Públicas da Uerj

Programa Políticas da Cor na Educação Brasileira (RJ)

www.politicasdacor.net

(tel: 21 2234-1896 | 2234-0942 ramais 39 e 44)



Fontes consultadas

BORGES, Priscila. Eles são os primeiros. *Correio Braziliense*, Brasília, DF, 4 ago. 2008. Caderno Gabarito. Disponível em: <<http://pfdc.pgr.mpf.gov.br/clipping/agosto-1/eles-sao-os-primeiros>>. Acesso em: 9 dez. 2008.

CARVALHO, José Jorge de. *Inclusão étnica e racial no Brasil: a questão das cotas no ensino superior*. São Paulo: Attar, 2005.

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DOS NEGROS. Não há professores negros nas universidades. Rio de Janeiro: Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos, 20 abr. 2007. Disponível em: <www.cedine.rj.gov.br/artigo04.asp>. Acesso em: 10 dez. 2008.

DEPARTAMENTO INTERSINDICAL DE ESTATÍSTICA E ESTUDOS SOCIOECONÔMICOS (Dieese)/
FUNDAÇÃO SISTEMA ESTADUAL DE ANÁLISE DE

COTAS RACIAIS, POR QUE SIM?





DADOS (Seade). Pesquisa de emprego e desemprego nas regiões metropolitanas. São Paulo: Seade/Dieese, 2007.

FERRÃO, Maria Eugênia ; BELTRÃO, Kaizô Iwakami; FERNANDES, Cristiano. *Aprendendo sobre a escola eficaz: evidências do Saeb 1999*. Brasília, DF: MEC/Inep, 2002.

FERREIRA, Renato. Mapa das ações afirmativas no ensino superior. Rio de Janeiro: Laboratório de Políticas Públicas da Uerj/Programa Políticas da Cor na Educação Brasileira (UERJ/LPP/PPCor), 2006. Disponível em: <www.politicasdacor.net>. Acesso em: 10 dez. 2008.

FIGUEIRA, Vera. M. O preconceito racial na escola. *Estudos Afro-Asiáticos* – Revista da Universidade Candido Mendes, Rio de Janeiro, n. 18, p. 63-72, 1990.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Pesquisa mensal de emprego. Brasília, DF: IBGE, 2006.



_____. Síntese de indicadores sociais 2008. Brasília, DF: IBGE, 2008.

Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep). Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica – Saeb 2001. Brasília, DF: MEC/Inep, 2002.

LEAL, Maria do Carmo; GAMA, Silvana Granado Nogueira da; CUNHA, Cynthia Braga da. Desigualdades raciais, sociodemográficas e na assistência ao pré-natal e ao parto, 1999-2001. *Revista de Saúde Pública* – Revista da Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, São Paulo, v. 39, n.1, p.100-107, 2005.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa no ensino superior: entre a excelência e a justiça racial. *Educação & Sociedade* – Revista do Centro de Estudos Educação e Sociedade da Unicamp, v. 25, n. 88, p. 757-776, 2004.

MUNANGA, Kabengele (Org.). *Estratégias e políticas de combate à discriminação racial*. São Paulo: Edusp, 1996.

COTAS RACIAIS, POR QUE SIM?





PAIXÃO, Marcelo; CARVANO, Luiz Marcelo (Orgs.). *Relatório anual das desigualdades raciais no Brasil 2007-2008*. Rio de Janeiro: Garamond; Laeser/IE/UFRJ, 2008.

PENHA-LOPES, Vânia. Ação afirmativa nas universidades da Índia e dos EUA: uma reflexão sobre o trabalho de Thomas Weisskopf e sua relevância para o Brasil. *Boletim PPCor* – Revista eletrônica do Laboratório de Políticas Públicas da UERJ, Rio de Janeiro, n. 33, ago. 2007. Disponível em: <www.lpp-uerj.net/olped/acoesafirmativas/boletim/33/artigo.htm>. Acesso em: 9 dez. 2008.

59

RAPOSO, Fred; GOMBATA, Marsílea. Negros superaram mito e obtêm boas notas. *Jornal do Brasil*, Rio de Janeiro, 25 maio 2008. País, p. A2.

TURRA, Cleusa; VENTURINI, Gustavo (Orgs.). *Racismo cordial*. São Paulo: Ática, 1995.





Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas **ibase**

Avenida Rio Branco, 124, 8º andar, Centro

CEP 20040-916 Rio de Janeiro – RJ
Tel.: (21) 2178-9400 Fax: (21) 2178-9402
ibase@ibase.br www.ibase.br

